



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 43

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Senhora Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

De conformidade com o art. 143, § 2º da Lei Orgânica do Município c.c. Art. 204, § único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de V.Excia. e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras Públicas – Código 02.14.00

Função: URBANISMO - 15

Subfunção: INFRA ESTRUTURA URBANA – Código 451

Programa: CIDADE DESENVOLVIDA – Código 10116

Projeto: ADEQUAÇÃO DO ACESSO DA AVENIDA BRAZ OLAIÁ COSTA AO ANEL VIÁRIO SUL (RODOVIA ANTÔNIO DUARTE NOGUEIRA)

OBJETIVOS E RESULTADOS: EXECUTAR PROJETOS E AÇÕES CONSTRUTIVAS EXECUTADAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL VISANDO GARANTIR DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA: AO LONGO DA ÚLTIMA DÉCADA RIBEIRÃO PRETO VIVEU UM CRESCIMENTO POPULACIONAL EXPRESSIVO, SITUANDO-SE ENTRE AS MAIORES DO ESTADO, DEMANDANDO UMA AMPLA ESTRUTURAÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, FAZ-SE NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO DE UM PROGRAMA VOLTADO A EXECUÇÃO DESTAS MUDANÇAS ESTRUTURAIS.

Valor Estimado: R\$ 1.500.000.00

Sala das Comissões, 15 de maio de 2020.


Igor Oliveira
Vereador